



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 28 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2025,

DECLARA estável o servidor público municipal **BRUNO FLAMIA BONFANTI**, matrícula nº 812, detentor do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/10/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.